

Demanda 17626

Título:

Serviço de campo, incluindo suporte, operação, implantação e manutenção de equipamentos

Gestor da Carteira de Demandas DIRFOR:

DIRFOR

A demanda será conduzida como projeto tradicional?:

Sim

Descrição:

Contratação de empresa para prestação de serviços de campo, incluindo suporte, operação e implantação de equipamentos de microinformática e de rede, bem como manutenção com aplicação de peças de reposição nos equipamentos fora de garantia, em todo TJMG na Capital e Interior.

Motivação:

O serviço que se pretende contratar, é praticado pelo TJMG, desde Abril/2008, com abrangência em todo TJMG na Capital e Interior. Atualmente esse serviço é prestado através do Contrato nº. 296/2019, firmado junto à empresa Wyntech Serviços em Informática Eireli., cuja vigência expira em 01/12/2024.

Os serviços atualmente prestados pela empresa Wyntech, contempla atendimento aos equipamentos de microinformática e de rede do TJMG, com manutenção com peça de reposição para aqueles fora da garantia de fabricante. Em linhas gerais, são cerca de 28.500 computadores, 53.700 monitores, 1.500 notebooks, 50 Workstations, 3.000 impressoras, 411 servidores físicos de rede, 2.600 switches, 969 Access Point, 9.000 escâneres de mesa e 34 escâneres de produção suportados no contrato.

Este serviço tem característica de natureza continuada, sendo de extrema relevância e estratégico para a disponibilidade dos serviços informatizados e usuários do TJMG, visto que, suporta e mantém através de serviços executados em campo, ou seja, através de prestadores de serviços alocados em todo o Estado, os computadores, servidores de rede e demais ativos contratados, cobertos na contratação. Também é necessário visando a implantação dos projetos estratégicos do TJMG, que demandam a instalação de equipamentos de informática.

Demonstrativo dos benefícios e resultados a serem alcançados:

Esta contratação visa:

- Manter os serviços de natureza continuada contratados;
- Manter e/ou melhorar a disponibilidade dos serviços de informática do TJMG;
- Ajustar os requisitos dos serviços existentes e lacunas eventualmente não previstas na atual contratação, visando uma melhoria continuada dos serviços a serem prestados;
- Aumentar a satisfação dos usuários com os serviços prestados pela TIC.

Todos os serviços propostos serão remunerados através do cumprimento de nível mínimo de

serviços a serem propostos no projeto, que serão objeto de mensuração, tendo como ponto de partida os níveis de serviços atualmente vigentes no Contrato nº. 296/2019 e que serão objeto de estudo e revisão pela DIRFOR.

Detalhamento das características, abrangência, legislação, normativos, restrições de prazo

Detalhamento das características do serviço:

Os serviços para a solução pretendida estão brevemente detalhados a seguir:

- a) Suporte, manutenção, configuração, atualização e instalação de softwares, aplicativos de escritório e sistemas operacionais, que requererem atendimento de campo (presencial);
- b) Manutenção corretiva com aplicação de peças, componentes e backups para os equipamentos de informática e ativos de rede fora de garantia;
- c) Configuração de servidores de rede, terminais de consulta rápida e outros equipamentos que compõem o parque do TRIBUNAL;
- d) Serviços complementares incluindo IMAC (Instalação, Movimentação, Adição e Mudança de equipamentos) e configuração de aplicativos internos de rede do TRIBUNAL;
- e) Serviços complementares de manutenção preventiva, sob demanda;
- f) Serviços operacionais.

Abrangência:

- Todo o Tribunal (1ª e 2ª instâncias).

Legislação e normativos:

- Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Lei 14.133, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Restrições de prazo legal/estratégico:

- A nova contratação deverá ser planejada para ter seu início de execução a partir de 01/09/2024, considerando o término de vigência do Contrato nº. 23/2015 em 01/12/2024 e o prazo de 90 (noventa) dias para Fase de Transição entres os contratos.

Detalhamento Técnico Inicial:

Descrição da Avaliação

Indica que a DIRFOR, a priori, vislumbra uma solução possível e viável para atendimento da demanda.

Detalhamento do Parecer Técnico

A continuidade dos serviços, objeto do parecer, é procedente e necessária, os serviços tem sido realizado por empresas especializadas desde o ano de 2008, durante este período, alterações de escopo, melhorias dos níveis de serviço e de qualidade foram realizados para adaptar-se ao crescimento da infraestrutura e serviços de TI prestados pela DIRFOR ao TJMG.

A DIRFOR não possui recursos humanos e materiais em condições de assumir estes serviços terceirizados.

O contrato atualmente vigente, ct nº 296/2019, firmado junto a empresa Wyntech Serviços em Informática Eireli, totalizará 60 (sessenta) meses de vigência em 01/12/2024, não sendo possível então, a prorrogação deste prazo. Assim, é necessário a execução de projeto para processo

licitatório de nova contratação dos serviços, revisando o escopo atual e requisitos de qualidade.

Estimativa de Esforço:

Estimativa de Recursos Humanos Envolvidos:

10

Estimativa de Custo (Aquisição):

3 - Acima de R\$ 176.000,00